

MAPA/MATRIZ DE RISCOS SEI Nº 0021111417/2024 - SAP.UAO.AGD

MATRIZ DE RISCOS											
RISCO GERAL DA FASE DE PLANEJAMENTO E REQUISICÃO DE COMPRAS					Baixo						
RISCO GERAL DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR					Baixo						
RISCO GERAL DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO					Alto						
ITEM	CONTEXTO (interno / externo)	RESPONSÁVEL PELO RISCO	CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Probabilidade	Impacto	RISCO	MEDIDAS MITIGADORAS / TRATAMENTO DO RISCO	TRATAMENTO RISCO	RISCO APÓS TRATAMENTO
FASE DE PLANEJAMENTO E REQUISICÃO DE COMPRAS											
1	Interno	Autoridade Competente pela Designação da Equipe de Planejamento	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA	O Arquivo Documental continuar sem gestão/organização.	3	5	Muito Alto	O município não possui equipe disponível para gerar um Arquivo Documental, logo, deve-se contratar equipe/serviço terceirizado.	Mitigar	Alto
2	Interno	Autoridade Competente pela Designação da Equipe de Planejamento	Servidores em quantidade ou com qualificação inadequada	contratações desvantajosas para a Administração	Má contratação ou contratação de serviço/mão de obra inadequada	3	3	Alto	A autoridade competente da pasta, deverá investir em capacitação adequada e prática, de forma constante.	Mitigar	Alto
3	Interno	Equipe de Planejamento	Estimativas inadequadas de preços	valor máximo superestimado ou subestimado	- Superestimado: Poderá a licitação ocorrer com valor acima do mercado. - Subestimado: inexequibilidade da contratação ou licitação deserta.	2	5	Alto	A Equipe de Planejamento compôs o valor do posto utilizando os parâmetros estabelecidos pela IN 05/2017, de forma a obter o valor real de mercado.	Aceitar	Baixo
4	Interno	Equipe de Planejamento	Termo de Referência/Memorial Descritivo incompleto ou inconsistente	conteúdo do projeto básico não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou enseja a elaboração de contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual	Contratação de serviço inadequado	2	3	Médio	Construção do Termo de Referência pela Equipe de Planejamento com descrição detalhada e suficiente para a boa execução do serviço contratado.	Aceitar	Muito Baixo
5	Interno	Autoridade Competente pela Designação da Equipe de Planejamento	Ausência de reserva orçamentária	indisponibilidade orçamentária impedindo contratação, gerando prejuízo à Administração	O Arquivo Documental continuar sem gestão/organização.	3	5	Muito Alto	Equipe de Planejamento sugeriu a divisão de custeio do orçamento pelas Secretarias atendidas pelo arquivo.	Aceitar	Médio
6	Interno	Gestor do Contrato / Comissão de Licitações	A contratação envolve acesso a dados pessoais sensíveis, previstos na LGPD	dano aos direitos da personalidade	Vazamento de dados sensíveis	1	1	Baixo	Comissão de Licitação ou Gestor do contrato, formalizar junto à contratada, a assinatura de um Termo de Confidencialidade de seus funcionários e treinamento sobre o assunto.	Mitigar	Baixo
SELEÇÃO DO FORNECEDOR											
7	Externo	Autoridade Competente pela Designação da Equipe de Planejamento/ Equipe de Planejamento da Contratação/ Equipe de Análise dos Processos de Compras/ Comissão de Licitações	Impugnação e esclarecimento do Edital	mandado de segurança suspendendo o Edital ou eventual cancelamento da licitação	Proteção da conclusão do processo, ou eventual cancelamento e construção de novo processo licitatório.	4	5	Muito Alto	Construção e análise do processo interno de requisição, conforme legislação vigente, com a descrição do TR de maneira que o serviço seja exequível. Treinamento constante da equipe de planejamento a respeito das práticas sustentáveis, serviços de terceirizações, governança, fiscalização, planejamento e outras normas/leis sobre o assunto e sobre a licitação. Contudo, é conhecida e histórica a tática de diversas empresas na impugnação por mera proteção licitatória.	Mitigar	Alto
EXECUÇÃO CONTRATUAL											
		Autoridade Competente pela Designação da Comissão de Acompanhamento	Ausência de acompanhamento						A autoridade competente da pasta, deverá investir em capacitação adequada e prática para a CAF, de forma constante e		

8	Interno	Acompanhamento e Fiscalização / Gestor do Contrato / Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF	acompanhamento e de fiscalização concomitante à execução do contrato	distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa do recebimento	Má execução do serviço contratado	4	4	Alto	disponibilizar número suficiente de servidores para compor a respectiva CAF. A CAF deverá acompanhar constantemente o serviço prestado.	Mitigar	Alto
9	Interno	Autoridade Competente pela Designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização	Gestor do contrato e Equipe de Fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência	Má gestão e má fiscalização do serviço contratado. Poderá culminar em serviço de qualidade insatisfatória, sem fiscalização e sem os devidos processos legais necessários, como notificações, e processos administrativos, bem como os processos de repactuação, renovação e reajuste. Também poderá impactar na fiscalização dos documentos de habilitação, e documentos trabalhistas dos empregados prestadores de serviço.	3	5	Muito Alto	A autoridade competente da pasta, deverá investir em capacitação adequada e prática para toda a CAF (gestor e fiscais), de forma contínua. Sugere-se cursos ou outra capacitações básicas em gestão contratual, fiscalização administrativa e técnica, documentos trabalhistas (FGTS, INSS, etc), processos licitatórios, terceirizações, governança e outros na área.	Mitigar	Alto
10	Interno	Autoridade Competente pela Designação da CAF/ Comissão de Acompanhamento e Planejamento - CAF	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes	Falha de registros formais, do serviço prestado e de solicitações/esclarecimentos/pedidos efetuados. Falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências do contrato	Falta de evidências/comprovações dos serviços executados ou das solicitações feitas (tanto da contratante, quanto da contratada) em eventual processo administrativo ou outros.	3	4	Alto	A autoridade competente da pasta, deverá investir em treinamento e capacitação adequada e prática para toda a CAF (gestor e fiscais), de forma contínua. A CAF deverá formalizar todas as práticas e comunicações com a contratada, resguardando a administração pública.	Mitigar	Médio
11	Externo	Autoridade Competente pela Designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização / Gestor do Contrato / Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF	Contratada não mantém a regularidade fiscal na fase de execução contratual	pagamento de fornecedor em débito com a fazenda	Má gestão e má fiscalização do serviço contratado. Poderá culminar em serviço de qualidade insatisfatória, sem fiscalização e sem os devidos processos legais necessários, como notificações, e processos administrativos, bem como os processos de repactuação, renovação e reajuste. Também poderá impactar na fiscalização dos documentos de habilitação, e documentos trabalhistas dos empregados prestadores de serviço. Poderá culminar em processos trabalhistas com responsabilidade solidária da administração pública.	2	5	Alto	A autoridade competente da pasta, deverá investir em capacitação adequada e prática para toda a CAF (gestor e fiscais), de forma contínua. Sugere-se cursos ou outra capacitações em gestão contratual, fiscalização administrativa e técnica, documentos trabalhistas (FGTS, INSS, etc), processos licitatórios, terceirizações, governança e outros na área.	Mitigar	Baixo
12	Externo	Autoridade Competente pela Designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização / Gestor do Contrato / Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF	Extinção contratual por descumprimento do contrato por uma das partes envolvidas.	Paralisação do serviço	Interrupção do serviço de organização de arquivo que estará em andamento, visto que a municipalidade não possui servidores capacitados ou o número suficiente para a execução.	2	5	Alto	A autoridade competente da pasta, deverá investir em capacitação adequada e prática para toda a CAF (gestor e fiscais), de forma contínua. Sugere-se cursos ou outra capacitações em gestão contratual, fiscalização administrativa e técnica, documentos trabalhistas (FGTS, INSS, etc), processos licitatórios, terceirizações, governança e outros na área. A CAF deverá fiscalizar continuamente os serviços prestados, a documentação de habilitação/trabalhista, de forma a diminuir o risco de interrupção do funcionamento do serviço antes do término contratual.	Mitigar	Baixo
13	Externo	Autoridade Competente pela Designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização / Gestor do Contrato / Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF	Inadimplência de contribuições previdenciárias e verbas trabalhistas	Dano ao erário	Ações trabalhistas	1	1	Baixo	A autoridade competente da pasta, deverá investir em capacitação adequada e prática para toda a CAF (gestor e fiscais), de forma contínua. Sugere-se cursos ou outra capacitações em gestão contratual, fiscalização administrativa e técnica, documentos trabalhistas (FGTS, INSS, etc), processos licitatórios, terceirizações, governança e outros na área. A CAF deverá fiscalizar continuamente os	Mitigar	Baixo

		COMISSÃO DE Acompanhamento e Fiscalização - CAF							serviços prestados, a documentação de habilitação/trabalhista, de forma a diminuir o risco de inadimplência das dos nas contribuições e pagamentos dos direitos trabalhistas, tomando as devidas ações (como notificação, abertura de processo administrativo, suspensão dos pagamentos da contratada etc)..		
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Probabilidade (P)		
Índice	Descrição	Nível
Raro	Evento extraordinário. Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1
Pouco provável	Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência. O histórico conhecido aponta para a baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	2
Provável	Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido. Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.	3
Muito provável	Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido. Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há indícios que ocorrerá nesse horizonte.	4
Praticamente certo	Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades. Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5
Impacto (I)		
Índice	Descrição	Nível
Muito Baixo	Não afeta o objetivo. Compromete minimamente o atingimento do objetivo. Para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	1
Baixo	Afeta pouco o objetivo. Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	2
Médio	Torna incerto ou duvidoso o alcance do objetivo. Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	3
Alto	Torna improvável o alcance do objetivo. Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	4
Muito Alto	Capaz de impedir o alcance do objetivo. Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	5
POSSIBILIDADE DE TRATAMENTO DOS RISCOS		
Conduta	Descrição	Peso
Evitar	Descontinuar a atividade, interromper o processo de trabalho.	100%
Transferir	Compartilhar o risco com terceiros, como no caso dos seguros.	50%
Mitigar	Desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco se concretize e/ou medidas para atenuar o impacto e as consequências, caso ocorra.	50%
Mitigar/transferir	Desenvolver e implementar ambas as medidas: mitigar e transferir	75%
Aceitar	Não há necessidade de adotar quaisquer medidas. Considerar se é o caso de monitorar ao longo do tempo.	0%
Classificação dos Riscos		
Pontuação	Risco	Conduta
15 a 25	Muito Alto	
8 a 12	Alto	
3 a 6	Médio	
1 e 2	Baixo	
0 < 1	Muito Baixo	

Contexto	
Interno	Externo
São os riscos que podem ser "controlados" pelos líderes e alta administração da organização, dessa forma, são aqueles caracterizados pelo não cumprimento ou desrespeito a determinadas informações.	São os riscos que não estão no controle dos líderes da organização, isto é, são riscos ainda desconhecidos, não podendo mensurá-los ou avaliar cada um dos riscos externos, pelo fato de estar fora do controle da administração.

Gestor do Risco
Servidor/Área/Unidade responsável pelo acompanhamento de cada risco identificado.

Descrição do Risco
Descrição dos riscos relacionados aos objetivos/resultados do objeto da matriz de riscos, envolvendo a identificação de possíveis fontes de riscos.

Consequências
Efeitos sobre os objetivos/resultados do objeto da matriz de riscos, caso os riscos identificados se concretizem.

Probabilidade (P)		
Descritor	Descrição	Nível
Raro	Evento extraordinário. Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1
Pouco provável	Afeta pouco o objetivo. Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	2
Provável	Toma incerto ou duvidoso o alcance do objetivo. Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	3
Muito provável	Toma improvável o alcance do objetivo. Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	4
Praticamente certo	Capaz de impedir o alcance do objetivo. Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	5

Impacto (I)		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Não afeta o objetivo. Compromete minimamente o atingimento do objetivo. Para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	1
Baixo	Afeta pouco o objetivo. Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	2
Médio	Torna incerto ou duvidoso o alcance do objetivo. Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	3
Alto	Torna improvável o alcance do objetivo. Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	4
Muito Alto	Capaz de impedir o alcance do objetivo. Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	5

Pontuação do Nível de Risco
A pontuação do nível de risco será obtida pela multiplicação do nível de Probabilidade (P) pelo nível de Impacto (I).

Classificação dos Riscos	
Pontuação	Risco
15 a 25	Muito Alto
8 a 12	Alto
3 a 6	Médio
1 e 2	Baixo
0	Muito Baixo

ANÁLISE DOS RISCOS						
I	Nível 5	Muito Alto	5	10	15	20
M	Nível 4	Alto	4	8	12	16
B	Nível 3	Médio	3	6	9	12
A	Nível 2	Baixo	2	4	6	8
C	Nível 1	Muito Baixo	1	2	3	4
P		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
O		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
PROBABILIDADE						

PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS		
Faixa	Risco	Exposição ao risco
Vermelha	Muito Alto	Riscos acima do limite de exposição
Laranja	Alto	Riscos acima do limite de exposição
Amarela	Médio	Riscos com necessidade de monitoramento
Verde	Baixo	Riscos que podem ser aceitos

RESPOSTA AO RISCO
São as ações propostas para cada risco identificado, visando modificar o nível de risco, por meio de medidas que evitem, transiram ou mitiguem esses riscos.

POSSIBILIDADE DE TRATAMENTO DOS RISCOS	
Evitar	Descontinuar a atividade, interromper o processo de trabalho.

Transferir	Compartilhar o risco com terceiros, como no caso dos seguros.
Mitigar	Desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco se concretize e/ou medidas para atenuar o impacto e as consequências, caso ocorra.
Aceitar	Não há necessidade de adotar quaisquer medidas. Considerar se é o caso de monitorar ao longo do tempo.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pavinatto, Gerente**, em 09/05/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Andress Mertens Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2024, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021111417** e o código CRC **CBFF8246**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.044459-0

0021111417v35